

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DA 16ª REGIÃO/SE, REALIZADA EM 21 DE
DEZEMBRO DE 2020.

001 Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18h20min, nesta
002 cidade de Aracaju, reuniu-se o Plenário deste Conselho em ambiente eletrônico por meio
003 de videoconferência, através do aplicativo google meet, com a participação dos seguintes
004 Conselheiros: **TITULARES:** Aldo Alves Vasconcelos - Presidente, Abel Ramos Santos,
005 Ana Geni Paes Freitas, Ivandro Mendes de Oliveira e Josélia Souza de Brito; e
006 **SUPLENTE:** João Bosco S. de Oliveira, que nessa plenária assumiu a vaga de
007 Conselheiro Titular. Também estiveram presentes à reunião a Ass. Jurídica, Renata
008 Viviane Meneses Barreto, e a Ass. Contábil, Rosa Maria Mateus Feitosa. Verificando
009 haver quórum legal, o Presidente abriu a Sessão e designou a mim, Artemisa Ribeiro
010 Batista - Gerente Executiva, para Secretária “ad hoc”. A pauta para apreciação constava
011 de: **I. EXPEDIENTE:** a) **Ata da Sessão Anterior (02.12.2020):** O Presidente colocou
012 em apreciação a ata da última plenária, enviada antecipadamente por e-mail aos
013 Conselheiros. Colocada em votação, a ata foi aprovada sem ressalvas. b)
014 **Correspondências Dirigidas ao CORECON:** O Presidente informou que os principais
015 expedientes recebidos estão sendo enviados diretamente para o e-mail de todos os
016 Conselheiros para conhecimento. c) **Comunicações da Presidência:** O Presidente
017 informou que recebeu um ofício da Juíza Titular da 2ª Vara Cível de Estância, solicitando
018 a indicação de economistas peritos para atuação em processo judicial. Foram indicados
019 quatro economistas que possuem conhecimento e experiência na área, bem como cadastro
020 junto ao Cofecon. Dentre as indicações efetuadas estava o nome da Cons. Josélia Souza
021 de Brito, que foi a profissional escolhida para atuar no processo. Apresentou também uma
022 solicitação feita pelo Econ. Sérgio Roberto S. de Santana, que pede autorização para
023 realizar o parcelamento de seu débito pendente junto a este Conselho no máximo de
024 parcelas possível, desde que o valor da parcela fique em 130,00, tendo em vista que ele
025 encontra-se desempregado, dependendo da ajuda de familiares e não teve direito de
026 receber o auxílio emergencial do Governo Federal. Apesar da situação difícil na qual se
027 encontra o mencionado economista, o Presidente esclareceu que infelizmente o pedido
028 não pode ser autorizado pelo Plenário, tendo em vista que o Recred - Programa Nacional
029 de Recuperação de Créditos foi instituído pelo Cofecon, possui normas específicas que
030 regulamentam o referido Programa, inclusive o número máximo de parcelas e o valor
031 mínimo das parcelas. d) **Comunicações dos Conselheiros:** O Presidente aproveitou para
032 parabenizar a Cons. Mª Auxiliadora S. Feitosa pela sua recondução ao cargo de
033 Conselheira Federal Titular junto ao COFECON. A Cons. Adenísia C. de Araújo
034 Vasconcelos também pediu a palavra para dizer do orgulho em ter uma Conselheira nossa
035 como representante não somente de Sergipe, mas de todos os CORECONS do Nordeste.
036 E, por último, o Cons. Abel Ramos Santos fez uso da palavra para informar que este
037 Conselho foi convidado a participar de um programa na Rádio e Televisão Ambiental,
038 com o objetivo de falar sobre a relação entre o meio ambiente e a economia, bem como
039 aproveitar a oportunidade e apresentar o Conselho de Economia, em data ainda a ser
040 confirmada, mas que necessitará da ajuda de alguns Conselheiros. **II - ORDEM DO**
041 **DIA:** a) **Apresentação e aprovação do Balancete de Novembro de 2020:** O Presidente

042 passou a palavra à Contadora deste Regional, apresentando de forma resumida, os
043 resultados do mês relativos à receita e despesa e a situação financeira atual deste
044 Conselho. A gerente executiva também fez uso da palavra para informar que o
045 parcelamento das faturas pendentes da Unimed só poderia ser realizado através de
046 boletos, somente por meio de cartão de crédito, inclusive com acréscimo de juros. Diante
047 da citada impossibilidade, os pagamentos das faturas de setembro e outubro da Unimed
048 que estavam atrasadas foram realizados, restando apenas a fatura de novembro a ser paga
049 até o final do mês em curso. Quanto ao parcelamento das GPs pendentes, a Contadora
050 informou que não conseguiu acessar o sistema para simular o parcelamento por conta do
051 certificado digital do Corecon estar desatualizado e com o certificado do escritório de
052 contabilidade não consegue fazer isso, somente no início de janeiro com a eleição do
053 novo presidente e atualização de seus dados junto à Receita Federal. Colocado em
054 votação, o referido balancete foi aprovado pelos presentes. **b) Apresentação do processo
055 de licitação, por inexigibilidade, para contratação de assessoria contábil do
056 CORECON-SE:** O Presidente passou a palavra à Cons. Josélia Souza de Brito,
057 presidente da Comissão de Licitação, que apresentou a possibilidade de realizar a
058 contratação dos serviços contábeis, por dispensa e justificado por inexigibilidade, como
059 tem ocorrido em diversos órgãos públicos e prefeituras. Contudo, ficou decidido que este
060 Conselho fará uma consulta ao Cofecon para ter a certeza da melhor forma de contratação
061 a ser realizada, se por carta convite ou inexigibilidade. **c) Plano de Trabalho de 2021:** O
062 assunto foi retirado de pauta, tendo em vista que o Presidente atual sugeriu aguardar a
063 nova diretoria elaborar o documento em questão. **d) Processos a serem relatados:**
064 Tratamento Especial com Desconto em Função da Idade de Pessoa Física: Processo nº
065 043/2020, requerente Israel Schuster; e Processo nº 042/2020, requerente José Erivaldo
066 de Souza. Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física: Processo nº 046/2020,
067 requerente Augusto da Silva Ribeiro; Processo nº 045/2020, requerente Antonio Artur
068 Alves Ferreira; Processo nº 038/2020, requerente Bruno Setton Gonçalves; Processo nº
069 041/2020, requerente Eduardo Roberto S. e Farias (por aposentadoria); Processo nº
070 040/2020, requerente Fábio Rodrigues de Moura; Processo nº 044/2020, requerente
071 Francielle do Nascimento Santos; Processo nº 048/2020, requerente Fernando Rezende
072 Dória; Processo nº 047/2020, requerente Higino Apolônio Carvalho; Processo nº
073 049/2020, requerente Ítalo Spinelli da Cruz; Processo nº 039/2020, requerente Marco
074 Antonio de S. Guimarães; Processo nº 037/2020, requerente Saulo de Farias Magalhães
075 (por aposentadoria). Colocados em votação, foram todos aprovados sem ressalvas. Com
076 exceção dos pedidos de cancelamentos por aposentadoria, os demais foram por não
077 exercício da profissão. **e) O que Ocorrer:** Não houve nenhum assunto a ser tratado. E
078 nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, às 19h15min
079 dos quais eu, Artemisa Ribeiro Batista lavei a presente Ata que, lida e achada conforme,
080 vai assinada por mim e pelo Presidente. Aracaju, 21 de dezembro de 2020.